



EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

LICENÇA DE OBRAS						
<b>REQUERENTE</b>						
Nome						
Morada						
Freguesia		Código Postal	-			
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-	-
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone		Telemóvel		Fax		
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
<b>REPRESENTANTE</b>						
Nome						
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-	-
Na qualidade de	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro		
<b>LICENCIAMENTO NO CASO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A COMUNICAÇÃO PRÉVIA (se aplicável)</b>						
Na presente operação urbanística, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, <b>opta-se pelo regime de licenciamento.</b> (Selectionar no caso de <u>optar pelo regime de licenciamento nos casos de operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia</u> )						
<b>PEDIDO</b>						
<b>Vem requerer a V. Exa. a licença de obras</b> , ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual:						
Obras de construção						
Obras de ampliação						
Obras de alteração						
Obras de reconstrução						
Obras de demolição						
Outra operação urbanística incluída nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)						
Local						N.º
Freguesia						
Fração (ões)		Faseamento da construção				

Código da Certidão Predial Permanente	
Código da Certidão Predial Permanente (da Fração)	
Inscrição na Matriz	Conservatória do Registo Predial

#### ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais para o local em questão	
Informação Prévia N.º	
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º	
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º	
Licença/Autorização de Utilização N.º	
Processo de Fiscalização N.º	
Outro	

#### OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para a representar;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se, excepcionalmente, outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise do mesmo;
- c) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- d) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico autor do projeto;
- e) No caso de obras de alteração, reconstrução e ampliação em edifício existente, deverão apresentar-se não só as peças desenhadas relativas ao edificado existente atual, mas também relativas ao projeto conforme se encontra aprovado. Nos casos de licenciamentos anteriores a 1999, deverão ser apresentados os projeto(s) e alvará(s) emitidos pela Câmara Municipal de Santo Tirso;
- f) Quando se trate de obras de alteração, reconstrução e ampliação, deverá ser apresentada ficha das características da construção relativa à obra a executar, bem como ficha das características da construção com os valores finais;
- g) Nas situações previstas na alínea anterior, para além do projeto relativo à operação em questão, deverão ser apresentadas telas finais correspondentes ao projeto final;
- h) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum elemento, deverá apresentar exposição por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;
- i) Os modelos de requerimento e os regulamentos municipais podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.

**Tomo conhecimento que**, com a apresentação do presente pedido e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a sua redação atual, **deverei, no prazo de 10 dias, publicar no local de execução da obra, de forma visível desde a via pública, o respetivo aviso**, segundo o modelo aprovado na legislação em vigor.

#### NOTAS

- a) A **instrução do processo** é efetuada de acordo com o estipulado pela **Portaria n.º113/2015 de 22 de abril**, havendo lugar ao procedimento de **Saneamento e apreciação liminar** de acordo com o disposto no **artigo 11º do Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro**.
- b) As instruções de preenchimento estão disponíveis no documento "Normas de instrução de processos (Obras Particulares)", disponível em [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.